



## **EDITAL – PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2021/2025**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **PROCEDIMENTOS**

##### **1. Abrangência**

Estas normas orientam a realização do **Fórum Estadual de Minas Gerais**, encontro que definirá os representantes das Prefeituras e Associações de Municípios, Usuários de Recursos Hídricos e das Organizações Civas desse Estado no Processo Eleitoral do CEIVAP, para o quadriênio 2021-2025.

Os novos representantes serão escolhidos conforme definido no Regimento Interno do CEIVAP, consideradas as Instituições que atuam nas 2 (duas) Regiões Hidrográficas que compõem o Trecho Mineiro da Bacia do Rio Paraíba do Sul, sendo elas: Região Hidrográfica dos rios Preto e Paraibuna e Região Hidrográfica dos rios Pomba e Muriaé.

##### **2. Coordenação**

O processo eleitoral será conduzido e coordenado pela Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CEIVAP nº 286, de 27 de novembro de 2020.

No estado de Minas Gerais a Comissão para o Processo Eleitoral do CEIVAP, quadriênio 2021/2025 é composta pelos seguintes representantes: Sra. Marina Afonso – Prefeitura Municipal de Bicas (Poder Público), Sra. Luiza Cortat – FIEMG Zona da Mata (Usuários) e Sr. Matheus Cremonese – PREA (Sociedade Civil).

Caberá à AGEVAP sob orientação da Comissão Eleitoral/MG promover a divulgação e a documentação pertinente à inscrição. A AGEVAP também apoiará a organização e a realização do Fórum Estadual.

O resultado do Fórum Estadual será apresentado à plenária do CEIVAP acompanhado da ata da reunião de eleição, contendo: a indicação legível do nome e da qualificação dos participantes, bem como dos membros da Comissão Eleitoral; os critérios de eleição definidos pelo próprio segmento, que deverão respeitar o número fixado pelo Regimento Interno do CEIVAP e a indicação legível do nome e da qualificação dos escolhidos.

##### **3. Forma de realização do Fórum Eleitoral**

Considerando a classificação dada pela Organização Mundial da Saúde, como pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19) em 11 de março de 2020;

Considerando que entidades, organizações e instituições, tanto públicas quanto privadas, tiveram que tomar medidas que visando reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19); e



Considerando a necessidade garantir a salubridade empregados e colaboradores e reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), bem como manter os serviços da Secretaria Executiva do CEIVAP;

O Fórum Eleitoral do Estado de Minas Gerais será realizado através de videoconferência, considerando as recomendações das autoridades de saúde. Tendo em vista a impossibilidade de assinatura da ata final a ser aprovada pelos representantes indicados e pela Comissão Eleitoral, por estarem em ambiente virtual, será anexada cópia da gravação do Fórum, para possíveis consultas.

#### 4. Procedimentos

A indicação dos representantes titulares e suplentes no CEIVAP, com exceção da União, Secretarias de Estado, deverão ser feitas por seus pares integrantes dos Comitês de Bacias Afluentes, após etapa de pré-habilitação.

A manifestação de interesse, assim como a documentação exigida para participação no Processo Eleitoral do CEIVAP deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CEIVAP, através do e-mail [ceivap@agevap.org.br](mailto:ceivap@agevap.org.br), conforme segue:

- a. Para o segmento Prefeituras e Associações de Municípios deverá ser realizado o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da Carta de Manifestação de Interesse (Anexo II); e
- b. Para os segmentos Usuários e Sociedade Civil deverá ser realizado o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da Carta de Manifestação de Interesse (Anexo II). Além disso, é imprescindível apresentar junto à ficha de cadastro os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria).

Após o recebimento da documentação apresentada, será realizada a etapa de pré-habilitação pela Secretaria Executiva do Comitê, levando em consideração a documentação exigida para participação deste Processo.

Considerando que o Fórum Eleitoral do CEIVAP é um processo participativo, feito de forma integrada com os Comitês Afluentes, a Secretaria Executiva do CEIVAP enviará a listagem das instituições pré-habilitadas aos Comitês de Bacias Afluentes dos rios Preto e Paraibuna e dos rios Pomba e Muriaé. Desta forma os CBHs indicarão quais instituições participarão do Fórum Estadual, conforme segue:

- a. Até o dia **05/08/2021** a Secretaria Executiva do CEIVAP deverá receber as inscrições dos interessados em participar do processo eleitoral. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital;;
- b. No dia **06/08/2021** a Secretaria Executiva do CEIVAP enviará a listagem das instituições pré-habilitadas para os Comitês Afluentes;

- c. Os Comitês Afluentes deverão definir e informar à Comissão Eleitoral, até o dia **12/08/2021**, quais instituições serão indicadas para participar do Fórum Estadual, de acordo com o quadro abaixo:

Número de Membros Representantes do estado de Minas Gerais– Edital de Convocação CEIVAP	
<b>Poder Público Municipal</b>	<b>4</b> Representantes de Prefeituras ou Associações de Municípios situados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 4 Instituições distintas, 2 titulares e 2 suplentes)</i>
<b>Usuários</b>	<b>2</b> Representantes dos Usuários da categoria de <b>abastecimento urbano e lançamento de efluentes</b> <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
	<b>2</b> Representantes dos Usuários da categoria <b>indústria e mineração</b> <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
	<b>1</b> Representante dos Usuários da categoria <b>irrigação e uso agropecuário</b> <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 1 Instituição para participar do Fórum Estadual e concorrerem ao assento de titular ou suplente)</i>
	<b>2</b> Representantes dos Usuários da <b>categoria hidroeletricidade</b> <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
	<b>- 1</b> Representante dos Usuários da categoria <b>associações de usuários de recursos hídricos</b> <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 1 Instituição para participar do Fórum Estadual e concorrerem ao assento de titular ou suplente)</i>
<b>Sociedade Civil</b>	<b>- 2</b> Representantes de <b>organizações técnicas, profissionais e de ensino e pesquisa</b> com interesse na área de recursos hídricos <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
	<b>- 2</b> Representantes de <b>organizações não-governamentais</b> com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade e atuação em defesa dos recursos hídricos <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
<b>Total</b>	<b>16 membros</b>

**Obs1:** As vagas de titular e suplente não podem ser preenchidas pela mesma instituição.

**Obs2:** A representação de mais de uma pessoa jurídica pela mesma pessoa física é vedada

- d. No dia **13/08/2021** a relação dos indicados pelos Comitês Afluentes será divulgada no site do CEIVAP [www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br)
- e. Os interessados em entrar com recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral poderão fazê-lo até o dia **17/08/2021**.
- f. A Comissão Eleitoral terá até as 14 horas do dia **19/08/2021** para deferimento ou indeferimento dos recursos apresentados.
- g. A resposta aos recursos apresentados será divulgada no dia **19/08/2021** no site do CEIVAP [www.ceivap.org.br](http://www.ceivap.org.br)



- h. O **Fórum Estadual de Minas Gerais** acontecerá no dia **24/08/2021**, por **videoconferência**, às **13h30min**. O link para acesso será enviado ao e-mail dos representantes indicados, através da carta de manifestação de interesse, para representar a instituição no referido Fórum.
- i. A eleição dos representantes titulares e suplentes dos segmentos **Poder Público Municipal**, **Sociedade Civil** e **Usuários** serão feitas por seus pares, durante o Fórum Estadual, respeitando as indicações dos Comitês Afluentes.

## 5. Calendário Geral

Processo Eleitoral CEIVAP – Estado de Minas Gerais		
Ação	Data	Local
Inscrição no Processo Eleitoral	até 05/08/21	E-mail do CEIVAP: <a href="mailto:ceivap@agevap.org.br">ceivap@agevap.org.br</a>
Envio da lista de instituições pré-habilitadas aos Comitês Afluentes	06/08/21	
Envio da relação das instituições indicadas e habilitadas pelos Comitês Afluentes para participar do Fórum Estadual à Comissão Eleitoral	12/08/21	
Divulgação da relação dos indicados pelos Comitês Afluentes no site do CEIVAP	13/08/21	Site do CEIVAP <a href="http://www.ceivap.org.br">www.ceivap.org.br</a>
Prazo para apresentação de recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral		E-mail do CEIVAP: <a href="mailto:ceivap@agevap.org.br">ceivap@agevap.org.br</a>
Resultado da apreciação dos recursos	19/08/21	Site do CEIVAP <a href="http://www.ceivap.org.br">www.ceivap.org.br</a>
<b>Fórum Estadual de Minas Gerais</b>		
Eleição dos Representantes de Usuários Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Escolha dos Representantes dos Municípios	24/08/21	Videoconferência
Homologação do resultado da eleição dos representantes do estado de Minas Gerais no CEIVAP pela Comissão Eleitoral		

Resende/RJ, 8 de julho de 2021.

Marina Afonso  
Prefeitura Municipal de Bicas

Luiza Cortat  
FIEMG Zona da Mata

Matheus Cremonese  
PREA



**ANEXO I**

FICHA DE CADASTRO PROCESSO ELEITORAL CEIVAP – MINAS GERAIS					
Prefeituras – Sociedade Civil – Usuários					
Mandato: 2021/2025					
<b>Entidade:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>Endereço:</b>					
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade/UF:</b>			
<b>CEP:</b>		<b>E-mail:</b>			
<b>Telefone:</b>		<b>Fax:</b>			
SEGMENTO					
<b>Representante dos Usuários</b>		<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>	
Possui Outorga de Uso da Água?		<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>	
Documento de Outorga (caso possua)					
<b>Representante da Sociedade Civil</b>		<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>	
Data de Criação: ___/___/___		Data de Eleição da Atual Diretoria: ___/___/___			
<b>Representante de Prefeituras ou Associações de Municípios</b>		<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>	
Data de Posse do Representante Legal		___/___/___			
CONTATOS					
Representante Legal (Prefeitos, Diretores, Presidentes...)					
<b>Nome:</b>					
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>			
<b>Endereço:</b>					
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade/UF:</b>			
<b>CEP:</b>		<b>E-mail:</b>			
<b>Telefone:</b>		<b>Fax:</b>			
Representante Indicado para Composição do CEIVAP					
<b>Nome:</b>					
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>			
<b>Endereço:</b>					
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade/UF:</b>			
<b>CEP:</b>		<b>E-mail:</b>			
<b>Telefone:</b>		<b>Fax:</b>			
<b>Obs1:</b> As ONGs interessadas deverão ter no mínimo 2 anos de existência legal e estar em pleno gozo de seus direitos					
<b>Obs2:</b> Para as entidades do segmento <b>Usuário</b> e <b>Sociedade Civil</b> é imprescindível apresentar junto à ficha de cadastro os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria)					



## ANEXO II

### MODELO DE CARTA/OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Usar papel timbrado da Instituição)

(Local e data)

À  
Presidente do CEIVAP  
Sra. Ana Larronda Asti

**Assunto: Processo Eleitoral do CEIVAP no estado de Minas Gerais – Quadriênio 2021/2025**

Senhora Presidente,

A (instituição xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), vem através deste(a), manifestar interesse em participar da composição do CEIVAP no quadriênio 2021/2025.

Informamos que o Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nos representará no Fórum Eleitoral do Estado de Minas Gerais que acontecerá no dia 24/08/2021 e será indicado para a composição do Comitê no quadriênio de 2021/2025.

Atenciosamente,

Representante Legal da Instituição